



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

DECRETO LEGISLATIVO Nº 253/2024

Determina a devolução de cota orçamentária ao Poder Executivo Municipal.

O Plenário da Câmara Municipal de Santa Helena, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica determinada a devolução ao Poder Executivo Municipal de Santa Helena, do valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em parcela única, integrante do Orçamento do Poder Legislativo.

Art. 2º O saldo previsto no artigo 1º não acarretará prejuízo aos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo, sendo que o aludido valor supera as necessidades da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PAULO JULIO VASATTA
Presidente